



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI  
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"  
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



# PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Termo de Colaboração: **001/ 2022**

Parcela: **Sétima**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Recebimento: **29/07/2022**





**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI**  
**"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"**  
**DESDE 15 DE MAIO DE 1998**



**Ofício N°: 037/08/2022**

**De:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani

**Para:** Administração – Município de Irani

**Assunto:** Prestação de Contas da Sétima Parcela do Termo de Colaboração 001/2022

Irani/SC, 25 de agosto de 2022.

Estimado (a),


Vimos por meio deste, encaminhar a prestação de contas da quinta parcela do Termo de Colaboração n° 001/2022 firmado entre a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani e o Município de Irani, do valor de R\$ 10.000,00, recebida em 27 de julho de 2022.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail [irani@abvesc.com.br](mailto:irani@abvesc.com.br) ou telefone 49 3423 0193, com o Tesoureiro Volney José Zampieri e Comandante Sandro Alves Pereira.

**Aproveitamos para ensejar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.**


Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Neodí José Cervelin  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Volney José Zampieri  
Tesoureiro

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Alves Pereira  
Comandante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PROTOCOLO N° 755 / 2022  
Em: 25/08/2022 Hr: 14:54

  
\_\_\_\_\_  
Encarregado Tributação





**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI**  
**“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”**  
**DESDE 15 DE MAIO DE 1998**




## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, situada à Rua Izabete Grisa nº 222 inscrita no CNPJ nº 02.544.444/0001-13, DECLARO que os recursos recebidos em 29 de julho de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, em conformidade com o descrito no Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 25 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Neodí José Cervelin  
Presidente





**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI**  
**“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”**  
**DESDE 15 DE MAIO DE 1998**



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA**

( x ) Prestação de Contas Parcial

( ) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	001/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	01/07/2022 à 31/07/2022
Nome da Organização:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
CNPJ:	02.544.444/0001-13	Telefone:	49 3432 0193

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Recurso Próprio	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,37	R\$ 229,07	R\$ 10.229,44	R\$ 0,00

Irani/SC, 25 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Neodi José Cervelin  
Presidente

  
-----  
Volney José Zampieri  
Tesoureiro

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Alves Pereira  
Comandante





**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI**  
**“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”**  
**DESDE 15 DE MAIO DE 1998**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS**

( x ) Prestação de Contas Parcial

( ) Prestação de Contas Final

<b>Número do Termo de Colaboração:</b>	001/2022	<b>Período a que se refere a Prestação de Contas:</b>	01/07/2022 à 31/07/2022
<b>Nome da Organização:</b>	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
<b>CNPJ:</b>	02.544.444/0001-13	<b>Telefone:</b>	49 3432 0193

**1. Execução Física**

<b>Meta</b>	<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1	1.1	Pagamento folhas dos funcionários: <ul style="list-style-type: none"><li>• Edinei Zenaro;</li><li>• Jardel Lamp;</li><li>• Adão Gonçalves;</li><li>• João Vitor de Oliveira da Costa</li></ul>	Julho

**Obs.:** Efetuado pagamento da folha do mês de julho, com recurso provindo do Termo de Colaboração 001/2022.

Relatamos que o pagamento e prestação de contas foi realizado em conformidade com o descrito em plano de trabalho, sendo apresentado nesta prestação, através de relatório e guias de recolhimento dos encargos.





**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI**  
**"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"**  
 DESDE 15 DE MAIO DE 1998



**2. Execução Financeira**

**2.1 Julho**

Valor Executado em 01/08/2022 a 02/08/2022								
Mês	Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Recursos Termo	Recurso Próprio	Férias	13º Salário/Recurso Próprio
Julho	1	1.1	Pagamento de Folha	Adão J.C. Gonçalves;	R\$ [REDACTED]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Edinei Zenaro;	R\$ [REDACTED]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Jardel Lamp;	R\$ [REDACTED]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				João Vitor de Oliveira da Costa	R\$ [REDACTED]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 8.461,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>								
Mês	Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado em 01/08/2022 a 02/08/2022			
Julho	2	2.1	Pagamento de Encargos	Mês	a 02/08/2022			
			FGTS		R\$ 743,48			
			INSS		R\$ 0,00			
			DARF PIS		R\$ 84,48			
			IRF		R\$ 68,54			
Parcelamento INSS (parcela XVII)					R\$ 871,60			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.768,10</b>			





**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI**  
**"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"**  
**DESDE 15 DE MAIO DE 1998**

#### 4.0 Resumo do Programado e Executado


Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado em 01/08/2022 a 02/08/2022
Pagamento de folha dos funcionários	abril	R\$ 8.461,34
Pagamento de Encargos		R\$ 1.768,10
Custeio		R\$ 0,00
<b>Totais</b>		<b>R\$ 10.229,44</b>

#### 4. Detalhamento

Do total do valor financeiro efetuado no período R\$ 10.000,00, são providos de recurso do Termo de Colaboração 001/2022 e R\$ 229,07 providos de recursos próprios e R\$ 0,37, providos de rendimentos da aplicação de valor em conta.

Sendo uma entidade séria que desempenha suas funções visando a atendimento de interesse público, busca comprometimento com a legalidade e moralidade.

Irani/SC, 25 de agosto de 2022.

  
Neodi José Cervelin  
Presidente

  
Volney José Zampieri  
Tesoureiro

  
Sandro Alves Pereira  
Comandante





## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

( x ) Prestação de Contas Parcial

( ) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	001/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	01/07/2022 à 31/07/2022
Nome da Organização:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
CNPJ:	02.544.444/0001-13	Telefone:	49 3432 0193
Objeto da Parceria	A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de salários e encargos trabalhistas sobre a folha de funcionários que desempenham atividade remunerada (bombeiros efetivos) no quadro da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, visando subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		

### 1. Relatório – Execução das Metas

#### 1.1 Metas Programadas

Efetuar o pagamento de folha, encargos trabalhistas sobre a folha dos funcionários.

#### 1.2 Metas Executadas

Pagamento de folha, encargos trabalhistas e referentes a competência do mês de julho de 2022.

#### 1.3 Alcance dos Objetivos

Durante o período de execução em conformidade com o Plano de Trabalho, os Bombeiros contratados tiveram a responsabilidade de conduzir as ações de primeira resposta juntamente com os demais Bombeiros Voluntários. Demonstramos através de planilhas mensais o total de ocorrências atendidas em que eles estiveram efetuando os atendimentos na comunidade nas mais diversas áreas.







**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI**  
**“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”**  
**DESDE 15 DE MAIO DE 1998**



**Julho:**



**Associação de Serviços Sociais Voluntários de Irani**  
**Estatística de Tipos de Ocorrências (Analítica)**  
Referentes ao período de 01/07/2022 até 31/07/2022

Tipo de ocorrência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Md mês	Md dia
APH - Caminhão x Caminhão							1						1	1,00	0,03
APH - Caminhão x Carro							1						1	1,00	0,03
APH - Convulsão							1						1	1,00	0,03
APH - Embriaguez							4						4	4,00	0,13
APH - Emergência Médica							32						32	32,00	1,03
APH - Indefinido							1						1	1,00	0,03
APH - Moto x Bicicleta							1						1	1,00	0,03
APH - Queda de Altura							2						2	2,00	0,06
APH - Queda de Moto							2						2	2,00	0,06
APH - Queda de Nível							3						3	3,00	0,10
Atividades de Prevenção - Fiscalização/Blitz							1						1	1,00	0,03
Atividades de Prevenção - Palestra/Demonstração							1						1	1,00	0,03
Extraordinário - Abastecimento de Água							1						1	1,00	0,03
Extraordinário - Captura de Animal							1						1	1,00	0,03
Extraordinário - Desfile/Funeral							1						1	1,00	0,03
Extraordinário - Destelhamento							1						1	1,00	0,03
Extraordinário - Exterminio de Insetos							1						1	1,00	0,03
Extraordinário - Indefinido							6						6	6,00	0,19
Extraordinário - Isolamento de Área							2						2	2,00	0,06
Incêndio - Indefinido							2						2	2,00	0,06
Incêndio - Vegetação							2						2	2,00	0,06
Incêndio - Veículo							2						2	2,00	0,06
Serviços da Corporação - Abastecimento de combustível							4						4	4,00	0,13
Serviços da Corporação - Alimentação							5						5	5,00	0,16
Serviços da Corporação - Comando							10						10	10,00	0,32
Serviços da Corporação - Compras							5						5	5,00	0,16
Serviços da Corporação - Manutenção							6						6	6,00	0,19
Serviços da Corporação - Reunião							1						1	1,00	0,03
Serviços da Corporação - Tesouraria							1						1	1,00	0,03
Serviços da Corporação - Volta de Aquecimento							1						1	1,00	0,03
<b>Totais ==&gt;</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102</b>	<b>102,00</b>	<b>3,291</b>

**Total de ocorrências nos meses de referência: 102**

### 1.4 Conclusão

Considerando o número de ocorrências atendidas e o expressivo número de pessoas beneficiadas com o atendimento dos Bombeiros, sendo este demonstrado no relatório, demonstramos que a Corporação cumpre com os objetivos propostos e busca ainda o aumento da qualidade durante o atendimento a estas ocorrências.

Ressaltando que os beneficiários têm a garantia de um serviço de primeira resposta rápido, seguro e de qualidade, resultando ainda no sentimento de proteção e de salvaguarda a toda comunidade.

### 1.5 Justificativa de atrasos e/ações não cumpridas

Informamos que os objetivos propostos no “Plano de Trabalho”, foram executados com a realização de escala especial de atuação dos Bombeiros Voluntários. Sendo esta Corporação uma instituição com a participação de profissionais voluntários, solicitamos a compreensão e apoio deles para que neste





**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI**  
**“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”**  
**DESDE 15 DE MAIO DE 1998**

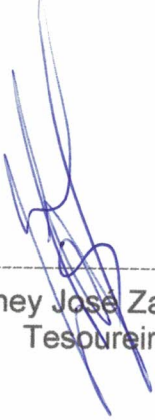


momento pudessem estar realizando plantões extras para suprir a ausência de profissional contratado.

Sendo assim conseguimos para este momento manter os serviços sem o prejuízo da qualidade nos atendimentos.

Irani/SC, 25 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Neodi José Cervelin  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Volney José Zampieri  
Tesoureiro

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Alves Pereira  
Comandante



## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS

**UNIDADE CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE IRANI  
**ORDENADOR DESPESA:** VANDERLEI CANCI  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI  
**ENDEREÇO.....:** RUA IZABETE GRIZA, 222      **CEP:** 89.680-000  
**RESPONSÁVEL.....:** NEUDI JOSE CERVELIN  
**NOTA DE EMPENHO.....:** 721/2022      **DATA.....:** 29/07/2022  
**ORDEM DE PAGAMENTO:** 808407      **VALOR R\$:** R\$ 10.000,00  
**ATO:** TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

### HISTÓRICO:

Repasse financeiro destinado suprir a demanda de salários e encargos trabalhistas sobre a folha de funcionários que desempenham atividade remunerada (bombeiros efetivos) no quadro da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, visando subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Nº Doc	Data Emissão			
-	29/07/2022	valor recebido	R\$ 10.000,00	
-	01/08/2022	Salário Adão - 07/2022		R\$ ██████████
-	01/08/2022	Salário Jardel - 07/2022		R\$ ██████████
-	01/08/2022	Salário João - 07/2022		R\$ ██████████
-	01/08/2022	Salário Edinei - 07/2022		R\$ ██████████
-	01/08/2022	FGTS - 07/2022		R\$ 743,48
-	01/08/2022	IRF - 07/2022		R\$ 68,54
	01/08/2022	Pis Folha - 07/2022		R\$ 84,48
	02/08/2022	Parcelamento INSS		R\$ 871,60
		<b>Recurso Próprio</b>	229,07	
		Rendimento Aplicação	R\$ 0,37	
<b>TOTAIS</b>			10.229,44	10.229,44

Irani/SC 22/08/2022

  
**NEUDI JOSE CERVELIN**  
 Presidente

  
**VOLNEY JOSE ZAMPIERI**  
 Tesoureiro

  
**CLEOMAR ROQUE FONTANA JUNIOR**  
 Contador

CRC SC nº 025449/0-0





## Consultas - Extrato de conta corrente

G336161036518747020  
16/08/2022 10:49:23

## Cliente - Conta atual

Agência 3756-7  
 Conta corrente 15745-7 ASS corp bombeiros  
 Período do extrato de 25 / 07 / 2022 até 16 / 08 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/07/2022		3756	99015	870 Transferência recebida	553.756.000.011.927	10.000,00 C ✓	
				29/07 3756 11927-X PM IRANI -ICMS			
29/07/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.000,00 D ✓	0,00 C
01/08/2022		3756	99021	470 Transferência enviada	611.760.000.017.313	██████████ ✓	
				01/08 ██████████ ADAO J CORREA			
01/08/2022		3756	99021	120 Transferido para Poupança	612.479.510.016.004	██████████ ✓	
				01/08 ██████████ JARDEL LAMP			
01/08/2022		3756	99021	470 Transferência enviada	613.756.000.017.284	██████████ ✓	
				01/08 ██████████ JOAO VITOR OLI			
01/08/2022		3756	99021	120 Transferido para Poupança	613.756.510.016.562	██████████ ✓	
				01/08 ██████████ EDINEI ZENARO			
01/08/2022		0000	13105	375 Impostos	80.101	██████████ ✓	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
01/08/2022		0000	13105	375 Impostos	80.102	68,54 D ✓	
				DARF - 02.544.444/0001-13 -0561			
01/08/2022		0000	13105	375 Impostos	80.103	84,48 D ✓	
				DARF - 02.544.444/0001-13 -8301			
01/08/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.357,84 C ✓	0,00 C
02/08/2022		3756	99021	870 Transferência recebida	613.756.000.061.116	229,07 C ✓	
				02/08 3756 61116-6 A.CORPO BOMBEI			
02/08/2022		0000	13105	196 INSS Arrecadação	80.201	871,60 D ✓	
				GPS- Ident.: 12365910100194 - 08/2022			
02/08/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	642,53 C ✓	0,00 C
16/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361610365187471  
16/08/2022 10:51:47

01/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:56:05  
375603756 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS corp bombeiros  
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 01/08/2022  
NR. DOCUMENTO 611.760.000.017.313  
VALOR TOTAL [REDACTED]  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ADÃO J CORREA GONCALVES  
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]  
NR. DOCUMENTO [REDACTED]  
=====

NR. AUTENTICACAO D.ADS.015.A76.240.106

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI		RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO			
CNPJ: 02.544.444/0001-13	Empregado: ADÃO DE JESUS CORREA GONÇALVES	Período: 07/2022	Folha: 1		
Código: 181	Admissão: 08/11/2018	CBO: 517110-BOMBEIRO			
	Cpf: [REDACTED]	Setor: 1-GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	180,00	1.636,00		
9	Adicional de Periculosidade	30,00	490,80		
10	Adicional Noturno	10,00	212,68		
1	INSS Segurado	9,00		192,37	
2	IRF	7,50		18,23	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.339,48	210,60	
			<b>Líquido R\$ -&gt; [REDACTED]</b>		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.636,00	2.339,48	2.339,48	187,16	2.147,11	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 01/08/22 Assinatura: [Assinatura]					





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361610365187471  
16/08/2022 10:51:31

01/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:56:05  
375603756 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS corp bombeiros  
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

DATA DA TRANSFERENCIA 01/08/2022  
NR. DOCUMENTO 172.479.510.016.004  
VALOR TOTAL [REDACTED]

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JARDEL LAMP

AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]

VARIACAO DA POUPANCA

NR. DOCUMENTO [REDACTED]

NR. AUTENTICACAO F.86E.53E.627.826.B56

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI		RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO			
CNPJ: 02.544.444/0001-13	Código: 203	Empregado: JARDEL LAMP	Período: 07/2022		
Admissão: 23/07/2020	Cpf: [REDACTED]	Setor: 1-GERAL	CBO: 517110-BOMBEIRO		
Folha: 1					
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	180.00	1.621,00		
9	Adicional de Periculosidade	30.00	486,30		
10	Adicional Noturno	10.00	210,73		
1	INSS Segurado	9.00		190,44	
2	IRF	7.50		16,77	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.318,03	207,21	
			<b>Líquido R\$ -&gt; [REDACTED]</b>		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.621,00	2.318,03	2.318,03	185,44	2.127,59	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 01/08/22 Assinatura: Jardel Lamp					





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361610365187471  
16/08/2022 10:54:00

01/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:56:06  
375603756 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS corp bombeiros  
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

DATA DA TRANSFERENCIA 01/08/2022  
NR. DOCUMENTO 613.756.000.017.284

VALOR TOTAL [REDACTED]  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOAO VITOR OLIVEIRA COSTA  
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]

NR. DOCUMENTO [REDACTED]

NR. AUTENTICACAO 5.A4D.6A8.EB9.81B.D74

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI		RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO			
CNPJ: 02.544.444/0001-13	Empregado: JOÃO VITOR DE O DA COSTA	Período: 07/2022	Folha: 1		
Código: 225	Admissão: 10/02/2022	CBO: 517110-BOMBEIRO			
Cpf: [REDACTED]	Setor: 1-GERAL				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	220,00	1.621,00		
9	Adicional de Periculosidade	30,00	486,30		
10	Adicional Noturno	10,00	210,73		
1	INSS Segurado	9,00		190,44	
2	IRF	7,50		16,77	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.318,03	207,21	
<b>Líquido R\$ -&gt;</b>				[REDACTED]	
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.621,00	2.318,03	2.318,03	185,44	2.127,59	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: <u>01/08/22</u> Assinatura: <u>João Vitor Da Costa</u>					





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361610365187471  
16/08/2022 10:53:42

01/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:56:05  
375603756 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS corp bombeiros  
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

DATA DA TRANSFERENCIA 01/08/2022  
NR. DOCUMENTO 173.756.510.016.562

VALOR TOTAL [REDACTED]  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDINEI ZENARO  
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]

VARIACAO DA POUPANCA [REDACTED]  
NR. DOCUMENTO [REDACTED]

NR.AUTENTICACAO C.AE8.D58.55C.041.E05  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI		RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO			
CNPJ: 02.544.444/0001-13		Período: 07/2022			
Código: 192 Empregado: EDINEI ZENARO		CBO: 517110-BOMBEIRO		Folha: 1	
Admissão: 14/04/2020 Cpf: [REDACTED]		Setor: 1-GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	180.00	1.621,00		
9	Adicional de Periculosidade	30.00	486,30		
10	Adicional Noturno	10.00	210,73		
1	INSS Segurado	9.00		190,44	
2	IRF	7.50		16,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.318,03	207,21	
			Líquido R\$ -> [REDACTED]		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.621,00	2.318,03	2.318,03	185,44	2.127,59	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 01/08/22 Assinatura: Edinei Zenaro					







## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361610365187471  
16/08/2022 10:50:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.37  
3756703756 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS corp bombeiros

AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8585000007-0 43480179220-7  
80766705080-7 25444440001-1

Data do pagamento 01/08/2022

CNPJ/CEI/CPF 02544444/0001-13

COMPETENCIA 07/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/08/2022

VALOR DEPOSITO 743,48

Valor Total 743,48

DOCUMENTO: 080101

AUTENTICACAO SISBB: 6.B75.6EB.E18.C72.3AB

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/07/2022 - 10:12:10

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARI				02-DDD/TELEFONE (0049) 34320109
03-FPAS 523	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 9.293,57	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 02.544.444/0001-13	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 743,48	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 743,48
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022\*\*

858500000070 434801792207 807667050807 254444400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361610365187471  
16/08/2022 10:50:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.55  
3756703756 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASS corp bombeiros

AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

## AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 3756 - AGENCIA IRANI SC

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 01/08/2022  
PERIODO DE APURACAO 31/07/2022  
NUMERO DO CPNJ 02.544.444/0001-13  
CODIGO DA RECEITA 0561  
NUMERO DE REFERENCIA 1  
DATA DO VENCIMENTO 19/08/2022  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 68,54  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 68,54

AUTENTICACAO SISBB: E.4AD.843.468.3A0.928

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 080102

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

## MINISTERIO DA FAZENDA

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadacao de Receitas Federais

## DARF

01 NOME/TELEFONE

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI  
04934320109

IRF

## ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

DPPH-Folha de Pagamentos (PH Softwares Ltda 49-433-2558)

02 PERIODO DE APURACAO	31/07/2022
03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	02.544.444/0001-13
04 CODIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2022
07 VALOR DO PRINCIPAL	68,54
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	68,54
11 AUTENTICACAO BANCÁRIA (Somente nas 1a.e 2a.vias)	

20221279





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361610365187471  
16/08/2022 10:51:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.51.13  
3756703756 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASS corp bombeiros

AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 3756 - AGENCIA IRANI SC  
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 01/08/2022  
PERIODO DE APURACAO 31/07/2022  
NUMERO DO CPNJ 02.544.444/0001-13  
CODIGO DA RECEITA 8301  
NUMERO DE REFERENCIA 1  
DATA DO VENCIMENTO 25/08/2022  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 84,48  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 84,48

=====

AUTENTICACAO SISBB: 7.9FC.F38.408.429.FB4  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 080103

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadacao de Receitas Federais

### DARF

01 NOME/TELEFONE  
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI  
04934320109  
PIS FOLHA

### ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

DPPH-Folha de Pagamentos (PH Softwares Ltda 49-433-2558)

02 PERIODO DE APURACAO	31/07/2022
03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	02.544.444/0001-13
04 CODIGO DA RECEITA	8301
05 NUMERO DE REFERENCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/08/2022
07 VALOR DO PRINCIPAL	84,48
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	84,48
11 AUTENTICACAO BANCÁRIA (Somente nas 1a.e 2a.vias)	

20221282





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - Código do Pagamento	4308
4 - Competência	08/2022
5 - Identificador	123.659.101/0019-4
6 - Valor do INSS	871,60
7 -	
8 -	
9 - Valor de Outras Entidades	0,00
10 - ATM/Multa e Juros	0,00
11 - Total	871,60

1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço  
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IRANI  
R IZABETE GRIZA 222  
DIST. INDUSTRIAL - IRANI - SC - 89.680-000

2 - Vencimento: **31/08/2022**

CNPJ/CEI: 02.544.444/0001-13  
Parcelamento: 637884183  
Âmbito: Administrativo  
Reemissão da parcela 019 com Data de Vencimento Original em 29/07/2022  
Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.  
**O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.**

12 - Autorização Bancária

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 01/08/2022 às 14h39.





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361610365187471  
16/08/2022 10:54:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.16  
3756703756 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASS corp bombeiros

AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	08/2022
IDENTIFICADOR	12365910100194
DATA DO PAGAMENTO	02/08/2022
VALOR DO INSS	871,60
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	871,60

=====

DOCUMENTO: 080201

AUTENTICACAO SISBB: A.E36.C65.37D.19F.9C6

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.16  
3756703756 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASS corp bombeiros

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	08/2022
IDENTIFICADOR	12365910100194
DATA DO PAGAMENTO	02/08/2022
VALOR DO INSS	871,60
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	871,60

=====

DOCUMENTO: 080201

AUTENTICACAO SISBB: A.E36.C65.37D.19F.9C6

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.



## **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Através do presente instrumento, eu NEUDI JOSE CERVELIN, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] aqui denominado como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que O Município de Irani, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.455/0001-31, em razão de celebração de Termo de Fomento nº 001/2021, disponha dos meus dados pessoais sensíveis dos membros que compõem a entidade de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **Dados Pessoais**

O Titular autoriza o Município de Irani a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- NEUDI JOSE CERVELIN, casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 18/09/1963, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Av. Governador Ivo Silveira, Centro, Irani - SC;
- VOLNEY JOSÉ ZAMPIERI, nascido em 05/07/1965, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] do CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Osorio de Oliveira Vargas, Centro, Irani – SC;
- SANDRO ALVES PEREIRA, nascido em 09/09/1983, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] do CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua José Garrafa, Bairro Pacífico Matias, Irani – SC;
- JARDEL LAMP, nascido em 17/12/1996, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Angelo Moras, 240, Ponte Serrada – SC;
- EDINEI ZENARO, nascido em 04/08/2000, portador da carteira de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado a Av. Valdecir AngeloZampieri, Centro, Irani – SC;
- ADÃO DE JESUS CORREA GONÇALVES, nascido em 08/09/1968, portador da carteira de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado a Com. Linha Banhado Grande, Interior, Catanduvas – SC;
- JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA COSTA, nascido em 27/07/2000, portador da carteira de identidade [REDACTED] do CPF [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Menino Deus, s/n, Bairro Alto Irani, Irani - SC.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **Finalidade do Tratamento dos Dados**

O Titular autoriza que o Município utilize os dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do contrato de trabalho;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;



- Para cumprimento das informações obrigatórias junto ao Tribunal de Contas , celebração de Termos de Convênios realizados;
- Quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o titular;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

**Parágrafo Segundo:** Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

## CLÁUSULA QUARTA

### Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

## CLÁUSULA QUINTA

### Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

## CLÁUSULA SEXTA

### Direito de Revogação do Consentimento

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.



O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

## CLÁUSULA OITAVA

### Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018:

  
NEUDI JOSE CERVELIN

  
VOLNEY JOSÉ ZAMPIERI

  
SANDRO ALVES PEREIRA

  
JARDEL LAMP

  
EDINEI ZENARO

  
ADÃO DE JESUS CORREA GONÇALVES

  
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA COSTA







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

1. Parecer nº: 018/2022	2. Processo nº: 018/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 25/08/2022
4. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 001/2022	6. Período a que se refere à prestação de contas: Julho/2022	
Nome da entidade: <b>ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI</b>		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
1. Número do Empenho: 721/2022	2. Número da Ordem de Pagamento: 808407	
3. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00	4. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
5. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantam tal serviço.		
6. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		

*g. J. Possa*

1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI

7. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA**, evidenciando a correta aplicação do recurso.

8. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a)  Aprovada;
- b)  Aprovada com ressalva;
- c)  Reprovada.

Irani/SC, 26 de agosto de 2022.



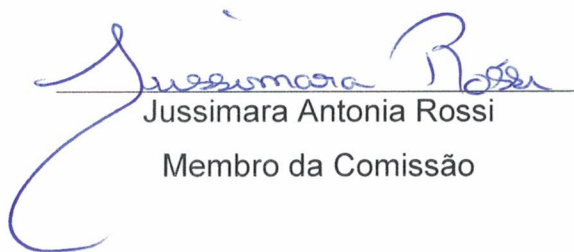
Divane Gasparini

Presidente da Comissão



Flavio de Melo

Membro Da Comissão



Jussimara Antonia Rossi

Membro da Comissão



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

1. Parecer nº: 019/2022	2. Processo nº: 019/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 25/08/2022
4. ( X ) Prestação de contas Parcial ( ) Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 001/2022	6. Período a que se refere à prestação de contas: JULHO/2022	
7. Nome da entidade: <b>ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI</b>		
Objeto da Parceria (Termo 001/2022): A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 721/2022	9. Número da Ordem de Pagamento: 808407/2022	
10. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: Pela análise dos relatórios apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

---

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA**, de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de trabalho e Termo de Colaboração.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (  ) Aprovada;
- b) (  ) Aprovada com ressalva;
- c) (  ) Reprovada.

Irani/SC, 29 de AGOSTO de 2022

Nilson Radavelli

Gestor da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO (Portaria 091/2022)

Nº15/2022

1. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 001/2022		3. Período a Que se refere a prestação JULHO /2022	
4. Nome da entidade: <b>ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI</b>			
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.			
5. Número do Empenho: 721/2022		6. Número da Ordem de Pagamento: 808407/2022	
7. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00		8. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
9. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como na análise da Comissão e Gestor da Parceria entende-se que os mesmos comprovam a realização do trabalho do definido no Plano de trabalho. A entidade realiza trabalho de essencial interesse público e sua atuação é significativa.			
10. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma <b>REGULAR</b> .			

Irani/SC, 29 de agosto de 2022.

  
RUBIA MAGNABOSCO  
Órgão técnico





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controle Interno**

**PARECER REGULAR**

Parecer nº: <b>021/2022</b>	Processo nº: <b>021/2022</b>	Data Recebimento da Prestação de Contas: <b>25/08/2022</b>
(X) Prestação de contas Parcial		( ) Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: <b>001/2022</b>	Período a que se refere à prestação de contas: <b>JULHO/2022</b>	
Nome da Entidade: <b>ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI</b>		
Nota de Empenho: <b>721/2022</b>	Ordem de Pagamento: <b>808407/2022</b>	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 001/2022 parcela no valor de **R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS)**, cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC., na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos na legislação vigente.

Os relatórios apresentados evidenciam também que as metas programadas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controle Interno**

---

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Denise Regina Salvador Maziero  
**Controle Interno**  
De Acordo.  
Aprovada a presente prestação de contas.

Irani/SC 30 de agosto de 2022.

